



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.201, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre o cancelamento de empenhos não processados, que constam lançados em restos a pagar dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 no Município de Capim Branco-MG”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, onde resta estabelecido que só os restos a pagar devem compor a dívida flutuante, desde que haja disponibilidade de recursos em caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que o setor contábil municipal deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício financeiro;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerários para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação orçamentária;

CONSIDERANDO que o resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado.

DECRETA

Art. 1º. Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, nos balanços gerais do Município de Capim Branco/MG, com seus respectivos valores:

- I. Exercício de 2017, no valor de R\$ 375.404,95;
- II. Exercício de 2018, no valor de R\$ 173.891,67;
- III. Exercício de 2019, no valor de R\$ 96.748,28;

§ 1º: O cancelamento dos restos a pagar não processados nos exercícios 2017, 2018 e 2019, totaliza o valor de R\$ 646.044,90 (seiscentos e quarenta e seis mil e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

§ 2º. O cancelamento dos créditos empenhados e inscritos em restos a pagar de que trata o caput deste artigo, faz-se necessário tendo em vista que as despesas decorrentes dos respectivos



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

empenhos não se efetivaram e/ou não se efetivará em sua integralidade, em alguns casos se efetivaram por intermédio de outra rubrica orçamentária, ficando, portanto, cancelado conforme consta o Anexo I deste Decreto.

§ 3º. Fica ainda autorizado no caso das despesas do exercício corrente, a realização de estornos provenientes de processos licitatórios e/ou contratos administrativos cujos serviços ou mercadorias não tenham sido prestados ou entregues dentro da vigência.

Art. 2º. O detalhamento dos restos a pagar por exercício, consta do anexo I do presente Decreto.

Art. 3º. Entra este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco/MG, 29 de dezembro de 2020.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - DECRETO Nº 2.201, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

o Empenho	An	Nº Empenho	Data Empenho	Tipo Empenho	Ficha	Credor	Valor
	2017	0002358	06/11/2017	Global	0000318	ENGELIDER ENGENHARIA LTDA	235.634,52
	2017	0002359	06/11/2017	Global	0000318	ENGELIDER ENGENHARIA LTDA	139.770,43
	2018	0000407	01/02/2018	Global	0000236	AUTO POSTO JJ LTDA.	1.033,49
	2018	0001223	30/04/2018	Ordinário	0000253	TESE PROJETOS SOCIEDADE DE ENGENHEIROS	3.000,00
	2018	0001515	04/06/2018	Global	0000463	LISIANE DE MELO QUEIROZ 00783970650	15.600,00
	2018	0001561	07/06/2018	Global	0000236	AUTO POSTO JJ LTDA.	9.199,43
	2018	0001787	21/06/2018	Ordinário	0000039	SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME	24,00
	2018	0001836	02/07/2018	Global	0000318	ENGELIDER ENGENHARIA LTDA	143.190,02
	2018	0003091	20/11/2018	Ordinário	0000251	DOMINGUES DROGARIAS LTDA	1.549,89
	2018	0003366	28/12/2018	Ordinário	0000216	FLAVIA GENELHÚ PENNA - ME	192,12
	2018	0002563	20/09/2018	Ordinário	0000164	WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA - ME	102,72
	2019	0000484	28/02/2019	Ordinário	0000254	EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	47,96
	2019	0001032	16/05/2019	Ordinário	0000253	NF VEICULOS LTDA	1.567,50
	2019	0001033	16/05/2019	Ordinário	0000251	NF VEICULOS LTDA	1.718,81
	2019	0001221	03/06/2019	Global	0000146	AUTO POSTO JJ LTDA.	9.823,50
	2019	0001228	03/06/2019	Global	0000236	AUTO POSTO JJ LTDA.	1.996,00
	2019	0001931	20/08/2019	Ordinário	0000254	EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	71,94
	2019	0002212	24/09/2019	Ordinário	0000216	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	0,01
	2019	0002496	28/10/2019	Ordinário	0000254	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA-EPP	544,90
	2019	0003147	27/12/2019	Ordinário	0000342	ÉRIC G. SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMÁTICA	263,00
	2019	0000566	14/03/2019	Global	0000207	MRJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1.551,09
	2019	0001224	03/06/2019	Global	0000272	AUTO POSTO JJ LTDA.	61.720,12
	2019	0001225	03/06/2019	Global	0000039	AUTO POSTO JJ LTDA.	10.069,23
	2019	0001226	03/06/2019	Global	0000017	AUTO POSTO JJ LTDA.	2.850,02
	2019	0002230	24/09/2019	Ordinário	0000216	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	60,00
	2019	0002521	04/11/2019	Ordinário	0000216	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	2.698,39
	2019	0002527	04/11/2019	Ordinário	0000216	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	0,01
	2019	0002973	18/12/2019	Ordinário	0000254	PROCIR PRUDUTOS PARA SAUDE LTDA	781,80
	2019	0003165	27/12/2019	Ordinário	0000254	MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA-EPP	984,00
							646.044,90